REVISÕES					
Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /	

REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA					
Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação		Código	Objeto				
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	
		/ /	/ /	/ /				/ /	/ /	/ /	

CIV

DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: OSVALDO - 04/07/2011

Colab.:

Resp. Técnico:

ART nº.:

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

O.S. 1609

Coord. Técnico

Aprovação / /

Escala 1:500 | Código DE-6.16.02.71/1E1-001 | Folha 01 / 01 | Rev. 0

(Não use Esc.)

Objeto

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO-6041

Linha 6 - LARANJA | Lote | Trc./ Sist. BRASILÂNDIA - SÃO JOAQUIM

SubTrc./ SubSist.Cont.: SE AQUINOS | UC/ subCont.: 71

METRÔ

DECRETO Nº58.025, DE 07 DE MAIO DE 2012

NOTA
Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

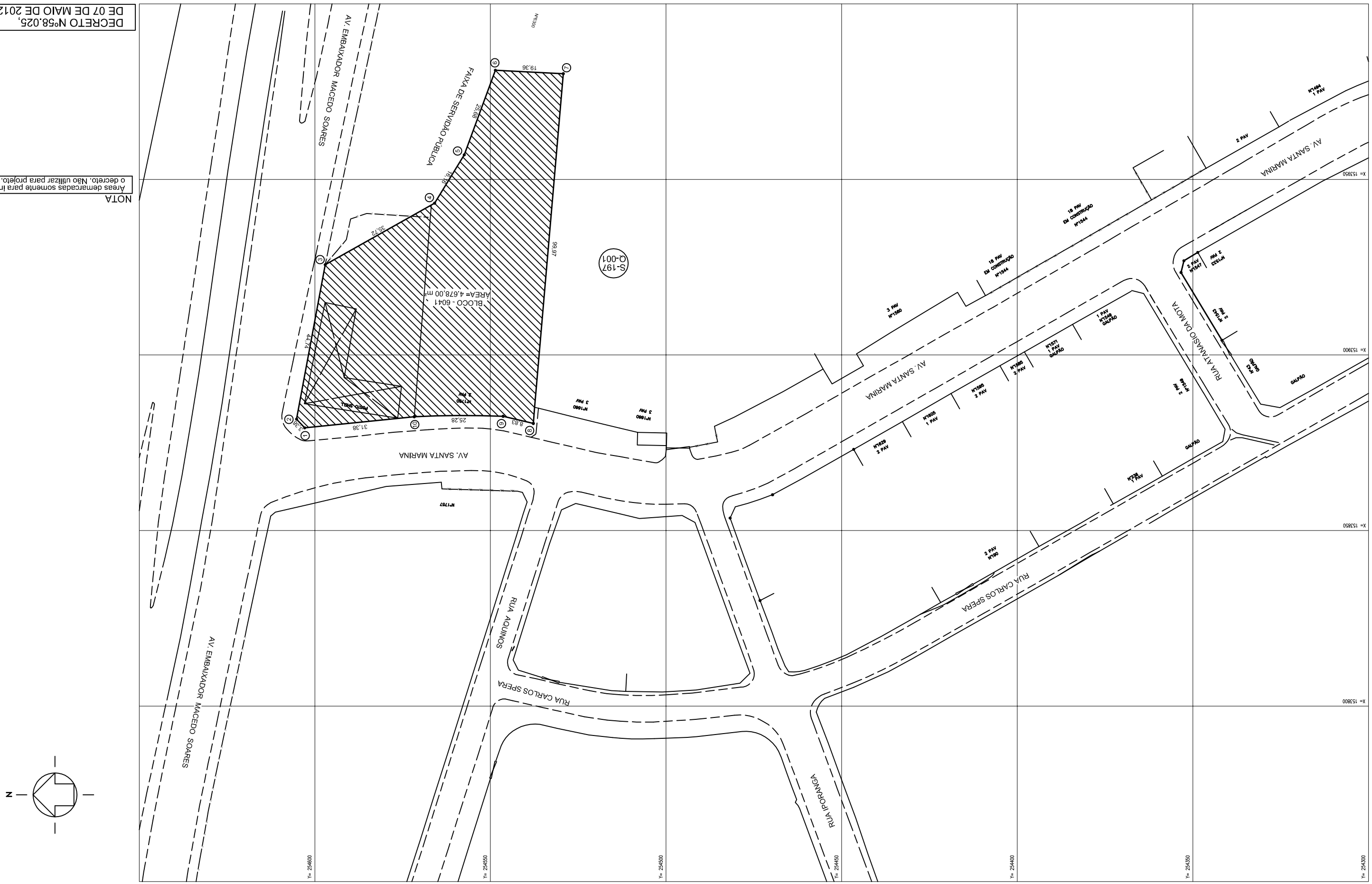

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação do documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.